



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

SEAB/DEAGRO

Pág. 10

Rub. 9

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: Mangueirinha			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Mangueirinha			CNPJ: 77774864/0001-29
Endereço: Praça Francisco Assis Reis, 1060			
UF: PR	CEP: 85540000	Telefone: (46-32431122)	
Conta Corrente n°	Banco: Banco do Brasil	Agência: Mangueirinha	Praça de Pagamento: Mangueirinha
Responsável: Albari Guimorvan Fonseca dos Santos			CPF: 545.849.579-91
CI/Orgão	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Gestor Público Municipal	
Expedidor: 37447404 - SSP	Prefeito Municipal		Prefeito Municipal
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 3,84.

3. JUSTIFICATIVA

O trecho está localizado na Comunidade da Campina Bela, conforme croqui de localização em anexo, existe real necessidade de recuperação do mesmo visto que é intensamente utilizado pelo transporte escolar e no escoamento da produção agropecuária. O trecho necessita de regularização do leito (nivelamento e abaulamento), construção de lombadas e bigodes e colocação de revestimento primário(cascalho).

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	17

Comunidades atendidas: Campina Bela, Linha São João e Portão

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de óleo diesel	MUNICÍPIO	24.000,00	18 meses após a publicação no DOE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

SEAB/DEAGRO

PA. 11
Rub. 8

6. PLANO DE OBRAS - (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Bigodes/sangradouros	M ³	1.800,0	Pá carregadeira	30,0
2	Lombadas	M ³	900,0	Pá carregadeira	15,0
3	Regularização do leito	M ²	23.040	Moto niveladora	12,0
4	Abaulamento de leito	M ²	23.040	Moto niveladora	12,0
5	Corte da Cascalho	M ³	4.608	Retroescavadeira Hidráulica Pá carregadeira	72,0
6	Carregamento Cascalho	M ³	4.608	Retroescavadeira Hidráulica	72,0
7	Transporte de Cascalho	M ³	4.608	Caminhão Caçamba	380,0
8	Nivelamento Cascalho	M ²	23.040	Moto Niveladora	18,0
98	Compactação Cascalho	M ²	23.040	Rolo Compactador	12,0

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços	X	X				

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como bigodes e lombadas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

SEAB/DEAGRO
Pg. 12
Rub. 9

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Antonio Carlos Nunes Vilela	 Assinatura
Cargo:	Engenheiro Agrônomo.	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR 17.207-D	
Local:	Mangueirinha	
Data:	12/06/2013	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Albari Guimorvan Fonseca dos Santos	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	545.849.579-91	
Local:	Mangueirinha	
Data:	12/06/2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos favoráveis ao atendimento do solicitado

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	Rozangela Picolo	
CPF:	008.349.409-06	
Data:	27/06/2013	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO	 Assinatura
Nome:	Antonio Celso Carraro	
CPF:	211.906.749-04	
Data:	/ /2013	

Antonio Celso Carraro
Eng.º Agr.º - CREAPR 35258/D
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO
N.R. Pato Branco